



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a resolução da Comissão de Licitações e com base nas especificações do Edital de Chamamentos Público nº 068/21, **HOMOLOGA** a decisão e **AUTORIZA** o credenciamento da empresa FOLHA DE TEUTONIA GRÁFICA e EDITORA JORNALISTICA LTDA, CNPJ n.º 90.240.235/0001-43 nos itens 02 e 04 ao valor especificado na Lei Municipal 2.299/2021 para a prestação de serviços de publicação em jornais e revistas impressas para o município de Imigrante/RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 20 de abril de 2021.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

**PARECER JURÍDICO**

Revisando o presente Processo Licitatório verificou-se que o mesmo foi realizado obedecendo aos preceitos legais das Leis 8.666/93 e suas alterações e a lei municipal 2.299/2021.

  
**RAFAEL COIMBRA GONÇALVES**  
OAB-RS nº 47.596  
Advogado

**HOMOLOGA-SE, ADJUDICA-SE, CREDENCIA-SE E CONTRATE-SE.**

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal